



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da I (primeira) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Ramilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, ausente o vereador Geraldo Alves de Alvarenga, justificadamente, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida foi realizada a *Leitura do parecer para discussão e votação turno único Projeto de Resolução nº: 01/2025: "Aprova as contas do município de Santa Maria de Itabira, exercício de 2023"*, aberta palavra, o vereador Carlos Luciano pediu desculpas por não ter participado da reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e manifestou-se contrário à aprovação do projeto, diante dos motivos apresentados em relação ao exercício anterior, ressaltou que continuará cobrando respostas e recorrerá ao Ministério Público, o referido projeto foi aprovado por seis votos, os vereadores Fabiane Procópio Viana Duarte, Filipe Dias Bretas, Lucas Gomes Gonçalves, Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira, Romilson de Jesus Oliveira, Ronaldo Aparecido dos Santos aprovaram, o vereador Carlos Luciano Ferreira da Silva rejeitou, pelo regimento interno o presidente não vota, e o vereador Geraldo Alves de Alvarenga estava ausente, dando sequência, procedeu-se à leitura do parecer para discussão e votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 03/2025, que "Ratifica a Quarta Alteração realizada no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Regional de Saneamento Básico – CORSAB", o Projeto de Lei nº 03/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº: 17/2025: "Declara de Utilidade Pública a Associação para Autismo de Santa Maria de Itabira e da outras providências, os vereadores discutiram a respeito do assunto e sanaram todas duvidas, o Projeto de Lei nº: 17/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:23/2025: "Cria o CME Conselho Municipal de Educação e dá outras providências"*, o Projeto de Lei nº: 23/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:24/2025: "Institui o programa de IPTU premiado no município de Santa Maria de Itabira- MG"*, aberta palavra o vereador Carlos Luciano propôs uma emenda ao projeto, sugerindo que a Prefeitura envie à Câmara Municipal, em até sete dias após o sorteio, relatório detalhado contendo informações sobre o vencedor, o valor arrecadado, o meio de aquisição do valor dos produtos do sorteio, o Presidente Jair parabenizou o vereador pela iniciativa e sugeriu ainda que seja incluído um relatório mensal com o valor arrecadado pelo município por meio do programa, o vereador Olacir também parabenizou o colega pela proposição, a emenda



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

de Lei nº: 24/2025 foi aprovado por unanimidade pelos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:25/2025: "dispõe sobre o programa de recuperação fiscal do Município de Santa Maria de Itabira- REFIS e dá outras providencias"*, o Projeto de Lei nº:25/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:26/2025: "Concede atualização monetária na remuneração dos servidores especificados"*, o Projeto de Lei nº:26/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº:27/2025: "Concede reajustes na remuneração dos profissionais da educação básicas publica do Município de Santa Maria de Itabira e dá outras providencias"*, o Projeto de Lei nº:27/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes, dando sequência, *Leitura do parecer para discussão e votação 1º turno Projeto de Lei nº 28/2025: "Altera o Artigo 94, Caput, Da Lei Orgânica Municipal"*, o Projeto de Lei nº 28/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes, cumprida a pauta, o presidente Jair abriu a palavra para manifestações dos vereadores, com a palavra, o vereador Carlos Luciano questionou a respeito da viagem do prefeito André ao exterior, perguntando se a Câmara havia sido oficialmente comunicada sobre tal deslocamento, o presidente Jair respondeu que, até o momento, nenhum ofício foi encaminhado à Câmara, informou ainda que tomou conhecimento da viagem apenas por meio das redes sociais e da imprensa local, o vereador Carlos Luciano considerou antiético que a Casa Legislativa não tenha sido notificada e destacou a necessidade de cobrar a prestação de contas dessa viagem, na sequência, o vereador Carlos Luciano abordou a situação do calçamento da Rua Francisco Samuel, informando que já foram enviados dois ofícios à Prefeitura, ambos respondidos com a alegação de que a empresa responsável havia sido notificada, no entanto, segundo ele, a obra entregue encontra-se em condições insatisfatórias, sendo necessária a revitalização total do serviço prestado, ressaltou que funcionários da Prefeitura estão refazendo o trabalho originalmente contratado junto a uma empresa especializada e particular, o que tem gerado insatisfação entre os servidores públicos, destacou ainda que os bloquetes originais, de maior espessura e resistência, foram substituídos por materiais de qualidade inferior, os quais já apresentam quebras e desgastes, motivo de queixas da população, o vereador Filipe comentou que, possivelmente, foram colocados "bloquetes teste", como forma de avaliar sua resistência à demanda da via, aberta palavra, o vereador Olacir manifestou-se sobre a viagem do prefeito à Argentina, em parceria com o Sebrae, considerando que não é um bom momento diante dos acontecimentos recentes, inclusive com rumores de cassação de mandato, disse que, em seu lugar, não teria tranquilidade para realizar tal viagem neste contexto, o vereador Carlos Luciano sugeriu que seja enviado um ofício ao Sebrae solicitando informações detalhadas sobre a viagem, incluindo se ela já estava previamente agendada ou

Loprete *Wes* *esiva* *OLACIR* *OLACIR*



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

se foi definida de última hora, o presidente Jair respondeu que o vereador está livre para encaminhar seu questionamento diretamente ao órgão, Carlos Luciano também questionou a falta de comunicação do prefeito nas redes sociais sobre os problemas relacionados aos calçamentos da cidade, o vereador Romilson questionou se a empresa contratada para a execução das obras de calçamento possui alguma parceria formal com a Prefeitura, especialmente no uso de maquinário público, o vereador Olacir respondeu que, se houver previsão contratual solicitando apoio de maquinários, é possível, desde que devidamente justificado, caso contrário, o uso de equipamentos públicos em obra de empresa privada não é permitido, uma vez que não pode haver favorecimento à empresa contratada, o vereador Olacir finalizou sua fala destacando que a empresa foi contratada para a prestação do serviço completo, sem necessidade de apoio com maquinários públicos, o presidente Jair questionou ao vereador Romilson qual maquinário da Prefeitura ele teria visto sendo utilizado, o vereador respondeu que, por meio das redes sociais, observou a patrula da Prefeitura sendo utilizada na obra, justamente a máquina que, segundo ele, estava fazendo falta na zona rural, onde há demanda urgente por esse tipo de equipamento, o vereador Carlos Luciano também comentou o assunto, relatando que quatro pessoas o procuraram e enviaram fotos questionando o uso de maquinários e servidores públicos na referida obra, diante da situação, sugeriu a realização de uma reunião com o Secretário de Obras, Sr. Paulo Henrique, a fim de esclarecer os fatos e verificar as responsabilidades envolvidas, na sequência, o presidente Jair comentou sobre a reforma na Rua Jonas Martins, destacando a importância da substituição da rede de esgoto do local, que há anos apresenta sérios problemas, Informou que uma residência chegou a ser quase interditada em razão dos danos causados, ressaltou que, apesar da obra estar demorando, ela está sendo bem executada e é fundamental para garantir a qualidade de vida dos moradores, o vereador Romilson complementou dizendo que, antes do início da reforma, já presenciou casos em que o esgoto retornava para dentro das residências, o que evidencia a urgência e necessidade da obra, o presidente Jair abordou o tema do reajuste salarial realizado no mandato anterior, explicando que, à época, o reajuste não contemplou todos os cargos da administração, segundo ele, existiam situações em que servidores com jornada de oito horas diárias recebiam o salário mínimo, enquanto outros, com jornada de seis horas, também recebiam o mesmo valor, mesmo exercendo funções distintas, o presidente destacou que cargos como técnico de enfermagem, auxiliar de saúde, operadores, motoristas, entre outros, no episódio receberam apenas o salário mínimo, que é reajustado anualmente, e que a ausência de reajuste específico representa uma perda real aos servidores, lembrou ainda que o prefeito, em certa ocasião, concedeu aumento apenas a alguns cargos, o que gerou distorções, diante disso, o presidente frisou que qualquer deliberação sobre esse tema deve ser formalizada por meio de ofício, como forma de resguardar a

CF

Romilson

WSS

eficaz

Q

Stelton

PF



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Câmara Municipal, justificando assim a formalização das discussões que estão sendo encaminhadas, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia nove, do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Carlos Luciano Ferreira da Silva Olacir

Fabiane Procópio Viana Duarte Fabiane

Filipe Dias Bretas FB

Jair Lino de Carvalho Lage Jair

Lucas Gomes Gonçalves lucas

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira Olacir Alvarenga

Romilson de Jesus Oliveira Romilson

Ronaldo Aparecido dos Santos Ronaldo